



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 607 segunda-feira, 27 de setembro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – RECISÕES CONTRATUAIS

RECISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna pública a rescisão contratual do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 085/2017**, referente ao Processo Licitatório n° 027/2017 – Pregão Presencial n° 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional para manutenção do sistema de abastecimento de água, manutenção e zeladoria (incluindo reparos) da quadra de esportes, cemitério, escola municipal, posto de saúde e demais bens móveis e imóveis do patrimônio do município além de gestão de caixa postal. Nas localidades de Taboca, Cruzeiro da Prata, Bela Vista, Vargem Grande e Andrequicé, o valor a ser rescindido conforme consta no sistema MEMORY é de **R\$6.580,00 (Seis mil, quinhentos e oitenta reais)**. Fornecedor: **JOSE ANTONIO ROSA**. Data da Rescisão: 12/09/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

RECISÃO CONTRATUAL

O Município de Presidente Olegário torna pública a rescisão contratual do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 086/2017**, referente ao Processo Licitatório n° 027/2017 – Pregão Presencial n° 017/2017, cujo objeto é a contratação de empresa ou profissional para manutenção do sistema de abastecimento de água, manutenção e zeladoria (incluindo reparos) da quadra de esportes, cemitério, escola municipal, posto de saúde e demais bens móveis e imóveis do patrimônio do município além de gestão de caixa postal. Nas localidades de Taboca, Cruzeiro da Prata, Bela Vista, Vargem Grande e Andrequicé, o valor a ser rescindido conforme consta no sistema MEMORY é de **R\$7.000,00 (Sete mil reais)**. Fornecedor: **JUSCELINO ALVES NETO**. Data da Rescisão: 12/09/2021. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 0101/2021 Pregão Eletrônico 058/2021,

O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a realização do Processo Licitatório 0101/2021 Pregão Eletrônico 058/2021, objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E OUTROS, PARA DIVERSOS SETORES**, a realização será no dia 08 de outubro de 2021 às 09h00mins na plataforma Licitanet disponibilizada no link: <https://licitanet.com.br/>. O edital, bem como suas eventuais prorrogações encontram-se disponíveis no sítio: <https://po.mg.gov.br> Lídia C. Teodoro Braz – Pregoeira Titular.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extratos de Termos Aditivos - Processo Licitatório n°.: 054/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico n°.: 032/2021– SRP 017.

A Prefeitura Municipal de Presidente Olegário MG Torna Publica a Realização do **Primeiro Termo Aditivo Ata de Registro de Preços n°., 091/2021 – Processo Licitatório n°.: 054/2021 Modalidade: Pregão Eletrônico n°.: 032/2021– SRP 017– Obj.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. SRP 017** – O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referentes à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado referente aos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	SALDO DA ATA	UN	PREÇO ANTERIOR	VALOR REQUERIDO	PREÇO MÉDIO	VALOR DO REEQUILÍBRIO
0003	023833 - AMIDO DE MILHO	20	UN	2,30	R\$ 3,38	R\$ 3,49	R\$ 3,38
0004	023843 - ARROZ TIPO 1, LONGO FINO	920	UN	16,70	R\$ 19,37	R\$ 20,98	R\$ 19,37
0006	023844 - CANJICA DE MILHO AMARELA, TIPO 1, PACOTE DE 500G VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA	90	UN	1,90	R\$ 3,25	R\$ 4,01	R\$ 3,25
0007	026935 - CARNE BOVINA MOÍDA 2° QUALIDADE	3000	KG	16,20	R\$ 26,00	R\$ 29,26	R\$ 26,00
0008	023896 - CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRE COXA CONGELADA	3500	KG	8,10	R\$ 11,70	R\$ 12,52	R\$ 11,70
0009	000577 - CARNE SUINA SEM OSSO 1 QUALIDADE	4000	KG	17,90	R\$ 21,45	R\$ 22,16	R\$ 21,45
0010	023852 - EXTRATO DE TOMATE: EMBALAGEM INTEGRAL DE 340G,	420	UN	3,05	R\$ 3,50	R\$ 3,63	R\$ 3,50
0011	023857 - FARINHA DE MANDIOCA	120	UN	2,50	R\$ 3,87	R\$ 4,66	R\$ 3,87
0012	023838 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL,	320	UN	2,90	R\$ 3,77	R\$ 3,78	R\$ 3,77
0013	023839 - FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, DE 1ª QUALIDADE	3500	UN	5,70	R\$ 6,84	R\$ 7,65	R\$ 6,84
0015	023845 - FUBÁ DE MILHO REFINADO	180	PC	2,60	R\$ 4,03	R\$ 4,45	R\$ 4,03
0016	023846 - LEITE DE VACA INTEGRAL EM PÓ	1000	UN	11,90	R\$ 13,65	R\$ 13,98	R\$ 13,65
0017	023397 - LEITE DESNATADO CAIXA COM 1000ML	30	UN	3,90	R\$ 5,98	R\$ 4,08	R\$ 4,08
0020	023856 - MACARRÃO S/ OVOS TIPO ESPAGUETE,	490	PC	2,29	R\$ 3,25	R\$ 3,33	R\$ 3,25
0021	023851 - MACARRÃO, PICADO, TIPO PADRE NOSSO	340	PC	2,25	R\$ 3,25	R\$ 3,36	R\$ 3,25
0022	023859 - MILHO DE PIPOCA, PREMIUM, CLASSE AMARELO, GRUPO DURO, TIPO 1. COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE VA	200	UN	2,60	R\$ 3,90	R\$ 3,99	R\$ 3,90
0023	023853 - ÓLEO DE SOJA:	1000	UN	7,20	R\$ 9,17	R\$ 10,16	R\$ 9,17



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição Nº 607 segunda-feira, 27 de setembro de 2021 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

	ÓLEO DE SOJA REFINADO - 100% NATURAL,						
0028	008505 - POLVILHO AZEDO PRIMEIRA QUALIDADE	130	KG	4,40	R\$ 5,98	R\$ 7,79	R\$ 5,98
0030	023858 - SAL IODADO REFINADO	180	UN	0,90	R\$ 1,56	R\$ 2,15	R\$ 1,56
0031	023854 - VINAGRE BRANCO	16	UN	1,49	R\$ 2,73	R\$ 3,84	R\$ 2,73

Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Olegário; Contratado: EMARTINS ATACADISTA LTDA; Data de assinatura: 15/09/2021.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório Nº 100/2021

Pregão Eletrônico Nº 057/2021

Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, para fornecimento de combustíveis e manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário.**

Reportando-me ao pedido de Esclarecimento interposto pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ n.º 05.340.639/0001-30, em face do edital do Pregão Eletrônico nº 047/2021, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento da frota automotiva, por meio de sistema informatizado, com cartão magnético para fornecimento de combustíveis, e manutenção preventiva e corretiva de veículos, máquinas e equipamentos com fornecimento de peças/materiais junto a rede credenciada, que atenda toda a frota automotiva da Prefeitura Municipal de Presidente Olegário**, devidamente publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário, esta comissão, nomeada pela Portaria nº 165/2021, tem a expor o que segue:

I. Da tempestividade a análise das alegações

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade do referido esclarecimento, ou seja, apreciar se foi interposto dentro do prazo estabelecido para tal. Dessa forma, o Decreto Federal 10.024/19, Capítulo VI, dispõe: "Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital".

a) A requerente encaminhou em tempo hábil, seu pedido de esclarecimento ao Município de Presidente Olegário/MG, portanto, merece ter seu mérito analisado, já que atentou para os prazos estabelecidos nas normas regulamentares.

b) Após análise das alegações da reclamante, a Pregoeira e a equipe de apoio deliberaram o seguinte:

1 - Esclarecimentos **DUAS DATAS PARA APRESENTAÇÃO DA REDE CREDENCIADA 9.14.** Fornecer a relação dos estabelecimentos credenciados, conforme exigido neste termo, no prazo máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual; 10.27. O software para administração e gerenciamento da frota, com intermediação para a manutenção preventiva e corretiva (de acordo com a contratação) deverá compreender o disposto abaixo: c) Apresentar a rede de estabelecimentos já credenciados na data da assinatura do contrato para realização dos serviços de manutenção equipados para aceitar transações com os cartões dos usuários do sistema, ou declaração se comprometendo a entregar os dados em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato; 12.3. A contratada deverá comprovar, quando da assinatura do contrato, possuir rede credenciada de estabelecimentos fornecedores de autopeças e prestadores de reparos automotivos, devidamente equipados para aceitar as transações do sistema informatizado, conforme item 12.4 deste termo, ou declaração que se dispõe a entregar a relação das redes credenciadas em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. 14.1. A contratada deverá, na assinatura do contrato, apresentar a relação detalhada (endereço, telefone) da rede de postos de abastecimento oficinas credenciados nas cidades conforme item 14.3, ou declaração que se compromete a realizar a entrega dos dados em até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Conforme mencionado no subitem 9.14 do Termo de Referência o prazo estimado para apresentação da REDE CREDENCIADA foi de no máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual, e nos subitens 10.27 alínea "c", 12.3, e 14.1. do Termo de Referência menciona que a Contratada deverá Comprovar, na ocasião da assinatura do contrato, que possui rede credenciada de Postos e Oficinas. Podemos considerar o prazo de no máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual, conforme mencionado no subitem 9.14 do Termo de Referência. Estamos corretos?

O prazo para comprovação da rede credenciada é na data de assinatura do contrato, onde a mesma deverá apresentar a relação da rede **OU** declaração se comprometendo a entregar os dados em até 10 (dez) dias após a assinatura do instrumento contratual.

2 - Esclarecimentos **FORNECIMENTO DE LISTAGEM ATUALIZADA DOS ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS 10.28.** Manter a listagem eletrônica atualizada de rede de oficinas multimarcas, centros automotivos, concessionárias, distribuidores de peças e pneus, empresas especializadas em transporte por guincho, credenciados e integrados ao sistema eletrônico de gerenciamento, informando as eventuais inclusões e exclusões. Esclarecimento ao Pregoeiro: A listagem atualizada de nossos estabelecimentos credenciados estará sempre disponível em nosso sistema web fornecido a contratante, podendo ser acessada por condutores e gestores a qualquer momento utilizando celulares, notebooks e afins. Sendo assim, atenderemos o solicitado no subitem 10.28?

Sim, a listagem deve ser mantida atualizada, de modo que os condutores e gestores possuam acesso a qualquer momento para verificação;

3- Esclarecimentos **LOGÍSTICA DE ABASTECIMENTO ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** No caso de "MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS", entendemos que a logística de abastecimento ficará sob responsabilidade do contratante, estamos corretos no entendimento?

Sim, a contratada não tem responsabilidade sob a logística de abastecimento, a responsabilidade é apenas no que se refere ao cumprimento da quantidade de postos de abastecimentos exigidos no Edital.

4- Esclarecimentos **VEÍCULOS EM GARANTIA ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Em relação a Frota de veículos apresentada no ANEXO, solicitamos os seguintes esclarecimentos: Referente aos veículos em garantia de fábrica, solicitamos as marcas, modelos e ano de fabricação dos mesmos, bem como em quais cidades deverão ser disponibilizadas as concessionárias solicitadas em edital.

VEICULOS EM GARANTIA:

- JEEP/ COMPASS LONGITUDE D 2021/2021 -

AUTORIZADA JEEP- UBERLÂNDIA

- FIAT/ ARGO DRIVE I.3 2020/2020

AUTORIZADA FIAT – PATOS DE MINAS

- IVECO / BUS 10-190E2020/2021

AUTORIZADA IVECO - PATOS DE MINAS

- NEW HOLLAND/ B110B 4X4 2021/2021

AUTORIZADA NEW HOLLAND - UBERLÂNDIA – MUNICIPIO PAGA O DESLOCAMENTO DO FUNCIONÁRIO ATÉ PRESIDENTE OLEGÁRIO

- XRE 300 2020/2020

AUTORIZADA HONDA – PATOS DE MINAS

- MMC/ L200 TRITON SPT GL 2020/2021

AUTORIZADA MITSUBISHI

5- Esclarecimentos **DOIS PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DO SISTEMA 5.4.** A empresa provisoriamente classificada em primeiro lugar, deverá apresentar em até 10 (dez) dias, o funcionamento do sistema, solução de problemas nos softwares de gerenciamento e controle de informações, como critério classificatório, a ser avaliada pela equipe técnica constituída por servidores do Município. Fica dispensada a apresentação em caso da empresa vencedora for a que está atualmente contratada. 3.1. São obrigações da CONTRATADA: d) A Licitante vencedora do certame será obrigada a realizar apresentação simulada do seu sistema informatizado, a fim de ser validada por comissão especialmente designada pela Comissão de licitação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis após a convocação, no local e horário indicado em sua convocação; **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Conforme mencionado no subitem 5.4. do Termo de Referência o prazo estimado para Apresentação simulado do Sistema foi de até 10 (dez) dias, e no subitem 3.1 alínea "d" da Minuta menciona que o prazo será de 03 (três) dias úteis após a convocação. Entendemos que o prazo a ser considerado será de até 10 (dez) dias informado no subitem 5.4. do Termo de Referência. Estamos corretos nesse entendimento?

O prazo correto para apresentação do sistema são até 10 (dez) dias, o prazo ambíguo do edital deverá ser retificado, sem alteração da data do certame, visto que isso não altera a proposta.

6- Esclarecimentos **ATENDIMENTO REMOTO 10.2.** Conceder suporte técnico presencial ao município de Presidente Olegário-MG sem nenhum ônus para o mesmo 10.30. Prover suporte técnico presencial ou por telefone, e acesso remoto, sem custo para o contratante. **ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO:** Com referência ao subitem 10.2. do Termo de Referência exigindo suporte técnico presencial e no subitem 10.30. do mesmo exigindo atendimento presencial e/ou por telefone e remoto. Entendemos que será considerado o atendimento remoto conforme informado no subitem 10.30. Estamos corretos nesse entendimento?

O atendimento poderá ser remoto, desde que os problemas possam ser resolvidos remotamente, com a celeridade e qualidade que a Administração Pública merece. Caso seja necessário o atendimento presencial, quando já tenha sido solicitado suporte técnico remoto e o problema não tenha sido resolvido, a contratada deverá fornecer ao município de Presidente Olegário o suporte presencial, sem nenhum ônus.



ELETRÔNICO

Município de Presidente Olegário - MG

Ano III / Edição N° 607 segunda-feira, 27 de setembro de 2021 / Lei Complementar N° 082 de 14/11/2018

7- Esclarecimentos ENVIO DE SENHA 10.12. A empresa vencedora da licitação deverá fornecer: • Senha de utilização para cada motorista autorizado pela gestora; ESCLARECIMENTO AO PREGOEIRO: O sistema tecnológico fornecido pela Contratada permite que o condutor formule sua senha pessoal no momento do primeiro abastecimento, tendo mais segurança em seu uso e sendo intransferível. Desta maneira, estamos corretos de que atenderemos ao subitem 10.12?

Sim.

V. Decisão

Face ao exposto, retifique-se o Edital retirando o prazo ambíguo para apresentação do sistema, mantendo apenas o prazo de 10 dias, como se trata de mudança no Edital que não interferem na proposta, não será necessário reabrir o prazo inicialmente definido, assim sendo, a Comissão de Licitação decide por manter o prazo.

Publique-se.

Presidente Olegário – MG, 27 de setembro de 2021.

Betânia Cristina de Paulo Viana
Pregoeira

Thamisy Rodrigues e Silva
Equipe de Apoio

Viviane de Paula Vieira
Equipe de Apoio

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial